



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
 SECRETARIA-EXECUTIVA
 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 43/2024

CONTRATO Nº: 42/2022

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/12/2022, DOU nº 231, Seção 3, Pág. 7.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Segundo Termo Aditivo, para correção de erro material constante na Cláusula Segunda - Do Preço, item 2.1. que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "O valor mensal da contratação é de R\$ 512.925,99 (quinhentos e doze mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 6.166.405,18 (seis milhões, cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e dezóito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELA	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - RESIDENTE	FIXA	R\$ 2.128.886,16
2	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	FIXA	R\$ 11.222,47
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - NÃO RESIDENTE	VARIÁVEL	R\$ 316.411,03
4	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	VARIÁVEL	R\$ 2.011.443,84
5	SERVIÇOS SOB DEMANDA	VARIÁVEL	R\$ 1.698.441,68
TOTAL			R\$ 6.166.405,18"

Leia-se: "O valor mensal da contratação é de R\$ 495.882,44 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 5.950.589,32 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELA	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - RESIDENTE	FIXA	R\$ 2.052.242,64
2	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	FIXA	R\$ 10.835,64
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - NÃO RESIDENTE	VARIÁVEL	R\$ 305.504,52
4	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	VARIÁVEL	R\$ 1.942.109,18
5	SERVIÇOS SOB DEMANDA	VARIÁVEL	R\$ 1.639.897,34
TOTAL			R\$ 5.950.589,32"

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 16/12/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16244579** e o código CRC **9B593368**.